



SEÇÃO I - DIVERSOS



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE SILVA JARDIM
Rua Sansão Pedro David, 344 – Centro – Silva Jardim
Tel.: 22 2668-7364

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 01/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SILVA JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro nos artigos 227 da Constituição Federal, na Lei Federal nº. 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e também na Lei Municipal nº. 1278/03, resolve:

Art. 1º. Convocar Deisimarcia Rezende de Souza, candidata eleita em 5º (quinto) lugar no Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares Suplentes, para assumir a função de Conselheira Tutelar Suplente, durante o afastamento por férias da Conselheira Tutelar titular Sirlaine Cristina Alves Ferreira.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

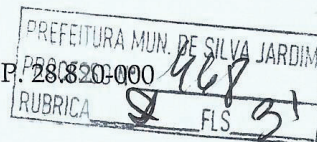
Silva Jardim/RJ, 27 de janeiro de 2023.


Rogério Martins da Mota
Presidente do CMDCA – Silva Jardim



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
Praça Amaral Peixoto, 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Tel.: (22) 2668-1118
CNPJ 28.741.098/0001-57
Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br>

E-mail: semtransj@outlook.com

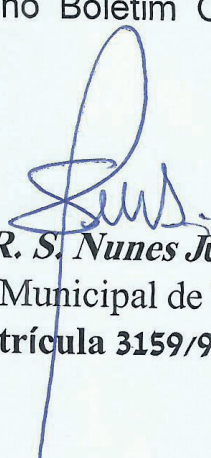


ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

O Subsecretário Municipal de Transporte, designa o Servidor Carlos Drumond Lanzani de Abreu matrícula 6267/7, para o encargo de FISCAL a fim de garantir a boa execução do todos os contrato referente a manutenção 079/22, 080/22 e 081/22 desta Subsecretaria, na forma preconizada na Lei Federal 8666/1993, podendo, para tanto, exercer todos os encargos de fiscalização e gerenciamento da contratação, assim como todos os atos necessários ao bom andamento dos serviços.

Publique-se no Boletim Oficial do Município e proceda-se à juntada de cópia nos autos.

Silva Jardim, 10 janeiro de 2023.


Carlos R. S. Nunes Júnior
Subsecretário Municipal de Transporte
Matrícula 3159/9